



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N.º 10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

(Nomeia servidora na forma que especifica).

**AMAURI AMBROSIO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

**Artigo 1º** - Designar a partir desta data, a servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, RG: 273478874, CPF: 26010948851, Auxiliar de Secretária, referência 13, Regime Estatutário, do quadro de pessoal civil efetivo desta Casa, e responsável pela função do Controle Interno, para concomitantemente exercer a função do cargo de Tesoureiro, com vencimentos na forma de gratificação de função, conforme artigo 25 e padrão do Anexo I, da Resolução n.º 002/97 de 17 de março de 1997, e da Lei n. 972 de 02/06/2015 que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos, estruturação do plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, e dá outras providências", modificada pela Lei n. 1.007/2016 e Lei n. 1.069/2017.

**Artigo 2º** - A designação da função de Tesoureiro terá as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, de acordo com o artigo 10, incisos I à VII, da Seção I, do Ato n. 01/97, de 17 de Março de 1997 e da Lei n. 972 de 02/06/2015 que "dispõe sobre a criação e extinção de cargos, estruturação do plano de carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP, e dá outras providências", modificada pela Lei n. 1.007/2016 e Lei n. 1.069/2017.


**Artigo 3º** - A servidora receberá vencimentos por gratificação de função no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o salário base.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Santa Albertina, 03 de dezembro de 2018

  
Amauri Ambrosio Gonçalves  
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**